



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 03 de Março de 2021** - Edição **336**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 03 de Março de 2021** - Edição **336**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 3070/2021

"Define e Regulamenta a Premiação Através do Termo de Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências."

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cerrito/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal n.º 1392/2019, que Institui o Programa Municipal de Premiação a Consumidores mediante Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a Instrução Normativa RE n.º 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA

Art. 1.º Adesão ao uso da Plataforma do programa Nota Fiscal Gaúcha, que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no Município de Cerrito/RS, estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.

Parágrafo único. A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada a realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados contendo o nome dos contemplados em ordem decrescente de classificação e a publicação, no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2.º A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Cerrito, localizada na Praça Luiz Siqueira n.º 22, com o responsável pela entrega Rogério Souza Bandeira, Secretário de Administração e Finanças, e-mail: administrativo@cerrito.rs.gov.br, telefone (53) 3254 1226, sob pena de caducar o direito.

Data do sorteio	Prêmio
Maio de 2021	1º prêmio R\$ 100,00 (cem reais) 2º prêmio R\$ 100,00 (cem reais) 3º prêmio R\$ 100,00 (cem reais)
Junho de 2021	1º prêmio R\$ 100,00 (cem reais) 2º prêmio R\$ 100,00 (cem reais) 3º prêmio R\$ 100,00 (cem reais)
Julho de 2021	1º prêmio R\$ 100,00 (cem reais) 2º prêmio R\$ 100,00 (cem reais) 3º prêmio R\$ 100,00 (cem reais)
Agosto de 2021	1º prêmio R\$ 100,00 (cem reais) 2º prêmio R\$ 100,00 (cem reais) 3º prêmio R\$ 100,00 (cem reais)



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 03 de Março de 2021** - Edição **336**

Setembro de 2021	1º prêmio R\$ 100,00 (cem reais) 2º prêmio R\$ 100,00 (cem reais) 3º prêmio R\$ 100,00 (cem reais)
Outubro de 2021	1º prêmio R\$ 100,00 (cem reais) 2º prêmio R\$ 100,00 (cem reais) 3º prêmio R\$ 100,00 (cem reais)
Novembro de 2021	1º prêmio R\$ 100,00 (cem reais) 2º prêmio R\$ 100,00 (cem reais) 3º prêmio R\$ 100,00 (cem reais)
Dezembro de 2021	1º prêmio R\$ 100,00 (cem reais) 2º prêmio R\$ 100,00 (cem reais) 3º prêmio R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 3.º Fica revogado o Decreto n.º 2836/2020.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,
EM 03 de março de 2021.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Cerrito